

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO CMJN - Nº 001/2023

Institui o calendário das sessões ordinárias a serem realizadas na Sessão Legislativa de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica instituído o calendário das sessões ordinárias para a Sessão Legislativa de 2023, a serem realizadas nas datas constantes do Anexo Único, que faz parte integrante desta Resolução, às 18 horas.

Art. 2º - Excepcionalmente, por decisão da Presidência ou deliberação do Plenário, as datas e horários poderão ser alterados, mediante prévia comunicação aos Vereadores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 10 de fevereiro de 2023.


GLAÜBER TONON
Presidente


FARAH OLIVEIRA
Vice-presidente


JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Datas em que serão realizadas as sessões ordinárias da Câmara Municipal de João Neiva, na Sessão Legislativa de 2023:

FEVEREIRO:	07/02, 3 ^a feira 14/02, 3 ^a feira 23/02, 5 ^a feira	SETEMBRO:	05/09, 3 ^a feira 12/09, 3 ^a feira 19/09, 3 ^a feira
MARÇO:	07/03, 3 ^a feira 14/03, 3 ^a feira 21/03, 3 ^a feira	OUTUBRO:	03/10, 3 ^a feira 17/10, 3 ^a feira 24/10, 3 ^a feira
ABRIL:	04/04, 3 ^a feira 11/04, 3 ^a feira 25/04, 3 ^a feira	NOVEMBRO:	07/11, 3 ^a feira 14/11, 3 ^a feira 21/11, 3 ^a feira
MAIO:	02/05, 3 ^a feira 16/05, 3 ^a feira 23/05, 3 ^a feira	DEZEMBRO:	05/12, 3 ^a feira 12/12, 3 ^a feira 19/12, 3 ^a feira
JUNHO:	06/06, 3 ^a feira 13/06, 3 ^a feira 20/06, 3 ^a feira		
JULHO:	04/07, 3 ^a feira 11/07, 3 ^a feira 18/07, 3 ^a feira		
AGOSTO:	08/08, 3 ^a feira 15/08, 3 ^a feira 22/08, 3 ^a feira		